DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Berço Natural, Serviço Material"

Id:01AB426375F50C76

PICOS PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO CC Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3525/2026
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO APOSTILAMENTO Nº: 18198/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PICOS-PI POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, E A EMPRESA AGRIMAQ POÇOS LTDA, CNPJ nº 09.257.632.0001-00, TENDO POR OBJETO A **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, RECUPERAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE PICOS/PI".**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marcos Parente, nº 1511, Canto da Várzea, CNPJ Nº 18.886.723.0001-03, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Picos/PI**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal, o Sra. **Maria de Fátima Lacerda de Sá Barros**, inscrita no CPF sob o nº 150.230.443-00, residente e domiciliada nesta cidade de Picos – PI, no uso das atribuições legais.

CONTRATADA: AGRIMAQ POÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 09.257.632.0001-00, com sede na rua Arminio Rocha, nº 185, bairro Bomba, Picos-PI, CEP: 64.601-340, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo sócio administrador, o Sr. Emerson de Araújo Fontes , brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF 011.638.703-31, residente e domiciliado na Rua Arminio Rocha, nº 185, bairro Bomba, Picos-PI, CEP 64.601-340

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo da **Concorrência Nº 002/2026**, instruído através do **Processo Administrativo nº 3525/2026**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Através do presente Termo de Apostilamento fica retificada a ***"CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ITEM 2.1*** do **CONTRATO CC 002/2026**, originado do **Concorrência nº 002/2026**, para o fim específico de inclusão da **ELEMENTO DE DESPESA, 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;** e seu respectivo **PROJETO-ATIVIDADE: 20.608.0011.1028 – CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES,** como solução razoável para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e para o bom andamento dos serviços públicos, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO DE ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. FONTE DE RECURSOS: 500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE PICOS - PI	20.544.0010.2073	33.90.30
		20.608.0011.1028	33.90.39
			44.90.52
			4.4.90.51

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **MUNICÍPIO DE PICOS (PI)**, exarada por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3525/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO DO APOSTILAMENTO Nº 18198/2026,** devido ao reconhecimento de fato imprevisível, aplicando-se a teoria da imprevisão aos contratos administrativos encontrando amparo legal no artigo 124, II "c" da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO CC Nº 002/2026**, independente de transcrição, bem como, todos os elementos que compõem o Processo do **CONCORRÊNCIA nº 002/2026** que não foram alteradas de modo expresso ou tácito por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETROATIVIDADE

5.1. Este Termo de Apostilamento entra **em vigor na data de sua publicação**, produzindo **efeitos retroativos** a partir de **01 de outubro de 2026**.

Picos - PI, 22 de outubro de 2026.

CONTRATANTE:
Maria de Fátima Lacerda de Sá Barros
CPF: 150.230.443-00
Secretário Municipal Agricultura e Abastecimento de Picos/PI
Portaria nº 15/2025

CONTRATADA:
AGRIMAQ POÇOS LTDA
CNPJ: 09.257.632.0001-00
Emerson de Araújo Pontes
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Francisco Fabrício de Sousa
CPF: 022. 324. 403-52

João Antônio Pereira de Carvalho Neto
CPF: 072.042.923-40

Id:12528407D86D0BE9

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6405/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FUNCIONAR COMO SEDE DO BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO DO INTERIOR – BEPI, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI
CONTRATADA: DANTAS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº. 34.533.431/0001-35
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. V, DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO Nº 12.343/2024.
FONTE DOS RECURSOS: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PICOS-PI. PROJETO-ATIVIDADE: 04.122.0002.2008; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
MILENA DANDA VASCONCELOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria n. 267/2025

Id:10EF3E8F7AE30CA4

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16986/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO CONDURU, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI.
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI
LOCADOR: MAXWELL RÔMULO SOUSA CARVALHO, CPF Nº 008.468.193-41.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. V, DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO Nº 12.343/2024.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DOS RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
DATA DA ASSINATURA: 27.10.2026

YARA GONCALVES PORTELA:02887251317
c=BR, ou=CPF Brasil, ou=57977177000152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(Em BRANCO), ou=videoconferencia, cn=YARA GONCALVES PORTELA:02887251317

Yara Gonçalves Portela
CPF sob o nº 028.872.513-17
Secretária Municipal de Saúde de Picos/PI